

Ofício nº 02/2023

Paineiras, 16 de novembro de 2023.

**Aos Compromitentes,
À Fundação Getulio Vargas (FGV)**

C/C

Dra. Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)

**Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República do Ministério
Público Federal (MPF)**

**Dra. Shirley Machado, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado
de Minas Gerais (MPMG)**

Assunto: Reitera Nota da Pesca encaminhada pelo Instituto Guaicuy e solicita a inclusão dos pescadores do Município de Paineiras no Programa de Transferência de Renda (PTR)

Prezadas/os

As pessoas atingidas representadas pela CAPPÁ vêm manifestar e solicitar o que segue abaixo.

Considerando a realidade dos pescadores do Município de Paineiras, que, embora não residam à margem do Lago de Três Marias, estão e em janeiro de 2019 estavam à margem do Lago de Três Marias, retirando dali o seu sustento e de suas famílias, mas que até hoje não foram incluídos no PTR.

Considerando a necessidade de se dar oportunidade aos pescadores para provar que estavam à margem do Lago de Três Marias em janeiro de 2019 a partir de documentos como notas fiscais de pesca, declaração de pescado, comprovante de recebimento do seguro defeso e quaisquer outros meios de prova de atividade pesqueira.

Considerando a situação dos pescadores que, desde o desastre-crime, não mais conseguiram vender os seus peixes, mantendo os seus freezers cheios de peixes, pela falta de peixeiros que desde então passaram a comprar peixe em outras regiões do Estado, como Furnas.

Considerando que, com a dificuldade na venda de peixes, há, desde o desastre-crime, comprometimento no sustento dos pescadores e de suas famílias, tendo muitos deles de recorrer a outras formas de subsistência para sobreviverem ao desastre-crime.

Considerando a Nota da Pesca encaminhada pelo Instituto Guaicuy em setembro de 2022 e que trata da realidade dos pescadores na região e considerando os diversos pedidos de resposta encaminhados pelo Guaicuy e em espaços de diálogo das pessoas atingidas junto às ij's e à FGV e a inexistência de resposta formal sobre a realidade dos pescadores da região.

Nós, pessoas atingidas representadas pela CAPPA, solicitamos o reconhecimento dos pescadores do Município de Paineiras como pessoas atingidas e a sua inclusão no PTR pelo critério territorial por estarem à margem do Lago de Três Marias em janeiro de 2019.

Solicitamos que seja respeitada a nossa voz e aguardamos resposta.

CAPPA